



MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

Praça Três Poderes 0 - Setor Aeroporto, Nova Crixás, Goiás

25.043.803/0001-54

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 1164

Data: 22/09/2026 08:19

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No [HTTPS://GO.CENTI.COM.BR/CAMARANOVACRIXAS/PORTALFORNECEDOR/#/LOGIN](https://go.centri.com.br/camaranovacrixas/portalfornecedor/#/LOGIN) reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, TELMA SIQUEIRA DE AGUIAR, ADRIANO GOMES DA SILVA, ANA LAURA CAMARGO MARÇAL, NAJARA PEREIRA LOPES constituída pelo decreto/portaria n.º 049/2026 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 1164, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de prestação de serviços especializados de controle de pombos, limpeza de caixa d'água e aplicação de repelentes em aparelhos de ar-condicionado, para o Poder Legislativo do Município de Nova Crixás - Goiás.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 26.300,00. Dessa feita que se enquadra na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTROLE DE POMBOS - A DESINFESTAÇÃO DE POMBOS SERÁ REALIZADA DE FORMA SEGURA, EFICAZ E AMBIENTALMENTE ADEQUADA, VISANDO A ELIMINAÇÃO E O CONTROLE DA PRESENÇA DESSAS AVES NAS ÁREAS EXTERNAS E NOS BEIRAIS DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS. A METODOLOGIA ADOTADA SEGUIRÁ AS MELHORES PRÁTICAS DE MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA, OBSERVANDO AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA, QUE PROÍBE A ELIMINAÇÃO DIRETA DESSAS AVES, PERMITINDO APENAS SEU CONTROLE E AFASTAMENTO. NUMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 420,45 M².

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CIDALHA SOARES DE MATTOS	28.863.716/0001-31		R\$ 10.500,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 1 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE ATÉ 5.000 LITROS, CONFORME CONSTA NAS NORMAS DE CONTROLE PARA LIMPEZA VISANDO A ELIMINAÇÃO E O CONTROLE DA PRESENÇA DESSAS AVES NAS ÁREAS EXTERNAS.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CIDALHA SOARES DE MATTOS	28.863.716/0001-31		R\$ 2.200,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: APLICAÇÃO DE REPELENTES NOS AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA - A APLICAÇÃO DE REPELENTES NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISA AFASTAR POMBOS E OUTRAS AVES QUE UTILIZAM ESSES EQUIPAMENTOS COMO PONTO DE POUSO, NIDIFICAÇÃO OU ABRIGO, O QUE PODE CAUSAR ACÚMULO DE FEZES, OBSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CORROSÃO E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA.
*** APLICAÇÃO CONTROLADA DE REPELENTE EM GEL OU PASTA COM AÇÃO PROLONGADA (FORMULADO COM SUBSTÂNCIAS NÃO TÓXICAS, INODORAS E ATÓXICAS), SOBRE AS SUPERFÍCIES SUPERIORES DOS APARELHOS E LOCAIS DE POUSO IDENTIFICADOS.**
*** OS REPELENTES DEVEM POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E SER PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À AÇÃO DO TEMPO (SOL E CHUVA).**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CIDALHA SOARES DE MATTOS	28.863.716/0001-31		R\$ 800,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
CIDALHA SOARES DE MATTOS		28.863.716/0001-31			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTROLE DE POMBOS - A DESINFESTAÇÃO DE POMBOS SERÁ REALIZADA DE FORMA SEGURA, EFICAZ E AMBIENTALMENTE ADEQUADA, VISANDO A ELIMINAÇÃO E O CONTROLE DA PRESENÇA DESSAS AVES NAS ÁREAS EXTERNAS E NOS BEIRAIS DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS. A METODOLOGIA ADOTADA SEGUIRÁ AS MELHORES PRÁTICAS DE MANEJO DE FAUNA SINANT	UN	1,0000	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

Praça Três Poderes 0 - Setor Aeroporto, Nova Crixás, Goiás

25.043.803/0001-54

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

	RÓPICA, OBSERVANDO AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA, QUE PROÍBE A ELIMINAÇÃO DIRETA DESSAS AVES, PERMITINDO APENAS SEU CONTROLE E AFASTAMENTO. NUMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 420,45 M².				
1.2	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 1 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE ATÉ 5.000 LITROS, CONFORME CONSTA NAS NORMAS DE CONTROLE PARA LIMPEZA VISANDO A ELIMINAÇÃO E O CONTROLE DA PRESENÇA DESSAS AVES NAS ÁREAS EXTERNAS.	UN	1,0000	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1.3	APLICAÇÃO DE REPELENTES NOS AR CONDICIONADOS DA CÂMARA - A APLICAÇÃO DE REPELENTES NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISA AFASTAR POMBOS E OUTRAS AVES QUE UTILIZAM ESSES EQUIPAMENTOS COMO PONTO DE POUSO, NIDIFICAÇÃO OU ABRIGO, O QUE PODE CAUSAR ACÚMULO DE FEZES, OBSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CORROSÃO E RISCOS À SAÚDE PÚBLICA. * APLICAÇÃO CONTROLADA DE REPELENTE EM GEL OU PASTA COM AÇÃO PROLONGADA (FORMULADO COM SUBSTÂNCIAS NÃO TÓXICAS, INODORAS E ATÓXICAS), SOBRE AS SUPERFÍCIES SUPERIORES DOS APARELHOS E LOCAIS DE POUSO IDENTIFICADOS. * OS REPELENTES DEVEM POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E SER PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À AÇÃO DO TEMPO (SOL E CHUVA).	UN	17,0000	R\$ 800,00	R\$ 13.600,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 26.300,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

TELMA SIQUEIRA DE AGUIAR
PREGOEIRO
025.446.561-74

CIDALHA SOARES DE MATTOS
SÓCIO

ADRIANO GOMES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
838.458.101-06

ANA LAURA CAMARGO MARÇAL
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
701.708.541-83

NAJARA PEREIRA LOPES
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
013.237.961-93